

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 17/05/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 40/2019 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR E EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 17 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EPI'S UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 3902 ALZELI DE MORAES                         | CNPJ: 31.180.371/0001-26 |
| 2145 DJONE MEURER                             | CNPJ: 07.512.524/0001-00 |
| 3963 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | CNPJ: 04.584.756/0001-86 |
| 2654 FOOT. COMERCIAL LTDA                     | CNPJ: 11.397.879/0001-73 |
| 3956 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | CNPJ: 18.274.923/0001-05 |
| 2534 PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI    | CNPJ: 26.682.219/0001-01 |
| 2575 RP COMERCIAL LTDA                        | CNPJ: 20.604.417/0001-70 |
| 563 TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA      | CNPJ: 03.365.198/0001-03 |

**ITEM 1 - JOGO DE FORMÃO DE 1/4" A 1" (COM NO MINIMO 4 PEÇAS)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 38,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 38,0000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 38,0000 (trinta e oito reais).

**ITEM 2 - TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA MONOCOMPONENTE A BASE DE RESINA METILMETACRILATO AMARELA BALDE 18L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 294,5000                |
| 2534   | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI | Sim         | 288,3900                |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                          | Desistiu    | Desistiu            | 294,5000            |
| 1           | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI | 0,0000      | 288,0000            |                     |

O licitante PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 288,0000 (duzentos e oitenta e oito reais).

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and a stamp with the number 000343.

Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 3 - TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA MONOCOMPONENTE A BASE DE RESINA METILMETACRILATO BRANCA BALDE 18L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Sim         | 294,8000                |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 294,5000                |
| 2534   | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI | Sim         | 288,3900                |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 294,8000            |
| 1           | DJONE MEURER                          | Desistiu    | Desistiu            | 294,5000            |
| 1           | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI | 0,0000      | 288,0000            |                     |

O licitante PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 288,0000 (duzentos e oitenta e oito reais).

**ITEM 4 - TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA MONOCOMPONENTE A BASE DE RESINA METILMETACRILATO PRETA BALDE 18L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 279,9000                |
| 2534   | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI | Sim         | 265,9900                |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                          | Desistiu    | Desistiu            | 279,9000            |
| 1           | PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI | 0,0000      | 265,0000            |                     |

O licitante PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 265,0000 (duzentos e sessenta e cinco reais).

M  
D  
A  
000344



Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 5 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 38**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 30,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 29,9000             |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 3           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 28,5000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 29,0000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 6 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 39**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 32,2000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

000345

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 7 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 40**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 32,2000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

**ITEM 8 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 41**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 32,2000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

**ITEM 9 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 42**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 32,2000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

000346



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 10 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 43**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 32,2000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

**ITEM 11 - SAPATÃO DE SEGURANÇA ATENDENDO A ABNT NBR ISO 20344,20345 E 20347 TAMANHO 44**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 32,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 32,2000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 30,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,7500             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Desistiu    | Desistiu            | 32,2000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais).

**ITEM 12 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 38**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

*[Handwritten signature and stamp]*  
000347

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 13 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 39**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 14 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 40**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 15 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 41**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

  
 000348



Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ITEM 16 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 42

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

## ITEM 17 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 43

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

## ITEM 18 - BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO TAMANHO 44

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,4800                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | Sim         | 25,1200                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 21,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,8000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 25,4800             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA     | 0,0000      | 21,7500             |                     |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

000349

Edital de Pregão Presencial N° 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 19 - CAPA DE CHUVA EM PVC C/FORRO , FECHAMENTO FRONTAL C/VELCRO E ZIPER, MANGA LONGA E CAPUZ TAMNAHO G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                             | Sim         | 16,3000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 14,4500                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 12,6900                 |

| N° do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 12,6900             |
| 1           | DJONE MEURER                             | 0,0000      | 12,5000             |                     |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 14,4500             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 12,5000 (doze reais e cinquenta centavos).





**ITEM 20 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE DE NYLON COM BANHO EM PU TAMANHO 10 CM/ ADULTO 21 CM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                             | Sim         | 7,6000                  |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 3,8800                  |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 3,4000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 3,4000              |                     |
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 3,8800              |
| 1           | DJONE MEURER                             | Desistiu    | Desistiu            | 7,6000              |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

  
  
  
  
000350



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 21 - PREGO COM CABEÇA 25X72**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 17,5000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 16,1500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 12,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 17,5000             |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 12,7000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 12,6000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 12,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 12,4000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 12,2000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 12,1000             |                     |
| 4           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 12,0000             |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 11,9000             |                     |
| 5           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 11,8000             |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 11,7000             |                     |
| 6           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 11,6000             |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 11,5000             |                     |
| 7           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 11,4000             |                     |
| 7           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 11,3000             |                     |
| 8           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 11,2000             |                     |
| 8           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 11,1000             |                     |
| 9           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 11,0000             |                     |
| 9           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 11,1000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

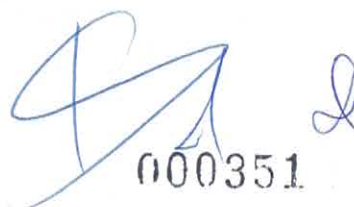
**ITEM 22 - DESINGRIPANTE SPRAY 300ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Sim         | 10,0000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 8,4200                  |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 6,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 10,0000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 6,0000              |                     |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 5,9000              |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 6,0000              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

  
000351

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 23 - GRAXA SPRAY BRANCA 300ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 13,9300                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 11,4500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 11,4500             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 13,9300             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 11,4500 (onze reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 24 - CHAVE COMB. 10MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA | Sim         | 8,5000                  |
| 2145   | DJONE MEURER         | Sim         | 5,1500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER         | 0,0000      | 5,1500              |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 8,5000              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 5,1500 (cinco reais e quinze centavos).

**ITEM 25 - CHAVE COMB. 11MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA | Sim         | 8,9000                  |
| 2145   | DJONE MEURER         | Sim         | 4,8600                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER         | 0,0000      | 4,8600              |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 8,9000              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 4,8600 (quatro reais e oitenta e seis centavos).

000352



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 26 - CHAVE COMB. 12MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 5,3500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 5,3500              |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 5,3500 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 27 - CHAVE COMB. 13MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA | Sim         | 10,5000                 |
| 2145   | DJONE MEURER         | Sim         | 6,6000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER         | 0,0000      | 6,6000              |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 10,5000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos).

**ITEM 28 - CHAVE COMB. 17MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA | Sim         | 17,5000                 |
| 2145   | DJONE MEURER         | Sim         | 8,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER         | 0,0000      | 8,8000              |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 17,5000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos).

Handwritten signatures in blue ink. A large signature is on the left, and a smaller one is on the right. Below them is a stamp with the number 000353.

000353

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 29 - CHAVE COMBINADA DE 19MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA | Sim         | 20,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER         | Sim         | 10,1000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER         | 0,0000      | 10,1000             |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 20,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 10,1000 (dez reais e dez centavos).

**ITEM 30 - MARTELO UNHA 31MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 42,5000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 42,5000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 42,5000 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 31 - TESOURA PARA CERCA VIVA 12"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 26,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 26,0000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

**ITEM 32 - SERROTE PROFISSIONAL 26"**


Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 49,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 49,0000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 49,0000 (quarenta e nove reais).

  
000354



Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 33 - BALDE DE PEDREIRO PLASTICO COM ALÇA 12 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 14,7500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 12,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 5,5000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 5,5000              |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 14,7500             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 12,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 34 - PERNEIRAS DE SEGURANÇA COM TALAS EM PVC E FECHAMENTO EM VELCRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                             | Sim         | 38,5000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 25,7000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 19,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 19,0000             |
| 1           | DJONE MEURER                             | Desistiu    | Desistiu            | 38,5000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 18,9000             |                     |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

**ITEM 35 - AVENTAL DE SEGURANÇA EM BAGUM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                             | Sim         | 38,6000                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 29,0000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 10,1300                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 10,1300             |                     |
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 29,0000             |
| 1           | DJONE MEURER                             | Desistiu    | Desistiu            | 38,6000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 10,1300 (dez reais e treze centavos).

  
  
000355 

Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 36 - PROTETOR FACIAL PARA ROÇADEIRA COM TELA , CAPACETE E PESCOZEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2575   | RP COMERCIAL LTDA                     | Sim         | 38,9000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 38,9000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 30,8000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 30,5000             |                     |
| 1           | RP COMERCIAL LTDA                     | Desistiu    | Desistiu            | 38,9000             |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 30,0000             |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 30,5000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

**ITEM 37 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, MINIMO DE 30 LEDS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Sim         | 19,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 18,1000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 17,1500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 17,0000             |                     |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 16,9000             |                     |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 16,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 16,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 15,9000             |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 15,0000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 14,9000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 14,8000             |                     |
| 3           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 15,0000             |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 14,7000             |                     |
| 4           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 14,6000             |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 14,5000             |                     |
| 5           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 14,4000             |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 14,5000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

Handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. A blue stamp with the number '000356' is also visible, along with a small handwritten mark resembling the letter 'J'.



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 38 - LUMINÁRIA TIPO BLOCO AUTONOMO DE 2 FARÓIS, MINIMO 1200 LUMENS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 161,5000                |
| 3902   | ALZELI DE MORAES                      | Sim         | 152,0000                |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 130,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 129,0000            |                     |
| 1           | ALZELI DE MORAES                      | Desistiu    | Desistiu            | 152,0000            |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 125,0000            |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 120,0000            |                     |
| 2           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 119,0000            |                     |
| 3           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 118,0000            |                     |
| 3           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 117,0000            |                     |
| 4           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 118,0000            |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 117,0000 (cento e dezessete reais).

**ITEM 39 - LUIVA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA/MOTOSERRA EM VAQUETA/NYLON**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 19,5000                 |
| 2575   | RP COMERCIAL LTDA                     | Sim         | 19,5000                 |
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                  | Sim         | 19,5000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 19,0000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Sim         | 18,8700                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                  | Desistiu    | Desistiu            | 19,5000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 18,0000             |                     |
| 1           | RP COMERCIAL LTDA                     | Desistiu    | Desistiu            | 19,5000             |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 17,9000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 18,8700             |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 17,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 16,9000             |                     |
| 3           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 16,5000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                          | Desistiu    | Desistiu            | 16,9000             |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

  
  
  
 000357

Edital de Pregão Presencial N° 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 40 - CADEADO EM LATAO TAMANHO 30**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                  | Sim         | 19,0000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 14,1200                 |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 13,4500                 |

| N° do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                  | Desistiu    | Desistiu            | 19,0000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 13,0000             |                     |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 12,9000             |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 13,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**ITEM 41 - CADEADO EM LATAO TAMANHO 40**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 21,0000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Sim         | 21,0000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 20,7500                 |

| N° do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 20,5000             |                     |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 20,4000             |                     |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 20,0000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 19,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 18,9000             |                     |
| 2           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 18,0000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 19,0000             |
| 3           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 17,9000             |                     |
| 3           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 17,0000             |                     |
| 4           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 16,9000             |                     |
| 4           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 16,5000             |                     |
| 5           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 16,4000             |                     |
| 5           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | 0,0000      | 16,0000             |                     |
| 6           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 15,9000             |                     |
| 6           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 16,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

000358



Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 42 - CADEADO EM LATAO TAMANHO 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 34,8500                 |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 34,7000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Sim         | 34,6600                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 34,8500             |
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 34,5000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 34,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 33,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 33,0000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 32,5000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 32,0000             |                     |
| 4           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 31,5000             |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 31,0000             |                     |
| 5           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 30,5000             |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | 0,0000      | 30,0000             |                     |
| 6           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 29,5000             |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 30,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 29,5000 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 43 - CADEADO EM LATAO TAMANHO 60**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                            | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                  | Sim         | 64,5000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Sim         | 58,2500                 |
| 2145   | DJONE MEURER                          | Sim         | 57,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                          | 0,0000      | 57,0000             |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                  | Desistiu    | Desistiu            | 64,5000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 58,2500             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

000359

Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 44 - CORRENTE DE ELO 3MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 7,3000                  |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 7,1300                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 7,0000              |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 6,9000              |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 6,8000              |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 6,7000              |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 6,6000              |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 6,5000              |                     |
| 4           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 6,4000              |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 6,3000              |                     |
| 5           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 6,2000              |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 6,1000              |                     |
| 6           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 6,0000              |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 6,1000              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 45 - CORRENTE DE ELO 4MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 9,4500                  |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 8,7200                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 8,6000              |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 8,5000              |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 8,4000              |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 8,3000              |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 8,2000              |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 8,1000              |                     |
| 4           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 8,0000              |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 7,9000              |                     |
| 5           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 7,8000              |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 7,6000              |                     |
| 6           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 7,5000              |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 7,4800              |                     |
| 7           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 7,4000              |                     |
| 7           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 7,4800              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 7,4000 (sete reais e quarenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 46 - CORRENTE DE ELO 5MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 11,7500                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 10,9000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 10,9000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 11,7500             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

000361

Edital de Pregão Presencial Nº 17  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 47 - CORRENTE DE ELO 6MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 15,6000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 15,4600                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 15,4000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 15,3500             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 15,2500             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 15,2000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 15,1000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 15,0500             |                     |
| 4           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 15,0000             |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,9500             |                     |
| 5           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,8000             |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,7500             |                     |
| 6           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,7000             |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,6500             |                     |
| 7           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,6000             |                     |
| 7           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,5500             |                     |
| 8           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,5000             |                     |
| 8           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,4500             |                     |
| 9           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,3500             |                     |
| 9           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,3000             |                     |
| 10          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,2500             |                     |
| 10          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,1500             |                     |
| 11          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,1000             |                     |
| 11          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 14,0500             |                     |
| 12          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 14,0000             |                     |
| 12          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 13,9000             |                     |
| 13          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 13,7000             |                     |
| 13          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 13,5000             |                     |
| 14          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 13,4000             |                     |
| 14          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 13,3500             |                     |
| 15          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 13,2500             |                     |
| 15          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 13,2400             |                     |
| 16          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 13,2000             |                     |
| 16          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 13,2400             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 13,2000 (treze reais e vinte centavos).

000362



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 48 - CORRENTE DE ELO 8MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 29,8000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 29,3600                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 29,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 27,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 26,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 25,0000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 24,9000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 25,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 49 - CORRENTE DE ELO 9,5MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 47,6600                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 43,6000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 43,0000             |                     |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 42,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 42,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 41,5000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 41,0000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 40,0000             |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 41,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

**ITEM 50 - CORRENTE DE ELO 12,5MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 73,7000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 73,0000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 73,0000 (setenta e três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 51 - ADAPTADOR DE TOMADA UNIVERSAL COM 3 SAIDAS (TE)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 3,8000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 3,8000              |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

**ITEM 52 - EXTENSAO ELETRICA TIPO REGUA COM 6 TOMADAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 24,5000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 24,5000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 24,5000 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 53 - CONE EM PVC FLEXIVEL, ALTURA DE 75CM, BASE 40X40CM.ATENDE NORMA ABNT-NBR 15071.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3902   | ALZELI DE MORAES                         | Sim         | 99,0000                 |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 74,2900                 |
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 71,9000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 71,9000             |
| 1           | ALZELI DE MORAES                         | Desistiu    | Desistiu            | 99,0000             |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 69,9000             |                     |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 69,9000 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

000364



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 54 - RODAPÉ EM PVC (ALTURA MINIMA 7 CM)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 11,9000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 11,9000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

**ITEM 55 - SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCENDIO FIXAÇÃO PAREDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor       | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------------|-------------|-------------------------|
| 3902   | ALZELI DE MORAES | Sim         | 8,0600                  |
| 2145   | DJONE MEURER     | Sim         | 7,6000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor       | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER     | 0,0000      | 7,6000              |                     |
| 1           | ALZELI DE MORAES | Desistiu    | Desistiu            | 8,0600              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

**ITEM 56 - KIT PLACA DE EXTINTOR DE INCENDIO PARA PAREDE (SENDO 1 COM SETA INDICATIVA DE EXTINTOR E OUTRA INDICANDO PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE MATERIAIS).**




Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 5,7500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 5,7500              |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 5,7500 (cinco reais e setenta e cinco centavos).

  
  
  
000365

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 57 - TORNEIRA PARA LAVATORIO EM INOX**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA | Sim         | 86,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER         | Sim         | 47,9000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER         | 0,0000      | 47,9000             |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 86,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 47,9000 (quarenta e sete reais e noventa centavos).

**ITEM 58 - LAMPADA TUBULAR DE 1,20M EM LED**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 24,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 17,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 17,7500             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 24,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 17,7500 (dezesete reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 59 - LAMPADA TUBULAR DE 0,80M EM LED**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 2145   | DJONE MEURER | Sim         | 15,5000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER | 0,0000      | 15,5000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 15,5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

000366



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 60 - LUVA DE LATEX TAMANHO GG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 5,5000                  |
| 2145   | DJONE MEURER                             | Sim         | 3,8500                  |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 2,0400                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 5,5000              |
| 1           | DJONE MEURER                             | Desistiu    | Desistiu            | 3,8500              |
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 2,0000              |                     |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

**ITEM 61 - PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM CORDÃO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                               | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 3956   | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Não         | 2,9000                  |
| 2145   | DJONE MEURER                             | Sim         | 1,6500                  |
| 3963   | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | Sim         | 0,7500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                               | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA    | 0,0000      | 0,7500              |                     |
| 1           | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 2,9000              |
| 1           | DJONE MEURER                             | Desistiu    | Desistiu            | 1,6500              |

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

000367

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 62 - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO 8KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor        | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-------------------|-------------|-------------------------|
| 2575   | RP COMERCIAL LTDA | Sim         | 230,0000                |
| 3902   | ALZELI DE MORAES  | Sim         | 199,0000                |
| 2145   | DJONE MEURER      | Sim         | 197,0000                |

| Nº do Lance | Fornecedor        | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | RP COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 230,0000            |
| 1           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 196,0000            |                     |
| 1           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 195,0000            |                     |
| 2           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 194,0000            |                     |
| 2           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 190,0000            |                     |
| 3           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 189,0000            |                     |
| 3           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 188,0000            |                     |
| 4           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 187,0000            |                     |
| 4           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 185,0000            |                     |
| 5           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 184,0000            |                     |
| 5           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 180,0000            |                     |
| 6           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 179,0000            |                     |
| 6           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 176,0000            |                     |
| 7           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 175,0000            |                     |
| 7           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 173,0000            |                     |
| 8           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 172,0000            |                     |
| 8           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 170,0000            |                     |
| 9           | ALZELI DE MORAES  | Desistiu    | Desistiu            | 172,0000            |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 170,0000 (cento e setenta reais).

**ITEM 63 - EXTINTOR PÓ 6 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor        | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-------------------|-------------|-------------------------|
| 2575   | RP COMERCIAL LTDA | Sim         | 175,0000                |
| 3902   | ALZELI DE MORAES  | Sim         | 159,0000                |
| 2145   | DJONE MEURER      | Sim         | 149,2500                |

| Nº do Lance | Fornecedor        | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | RP COMERCIAL LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 175,0000            |
| 1           | ALZELI DE MORAES  | 0,0000      | 139,0000            |                     |
| 1           | DJONE MEURER      | 0,0000      | 138,0000            |                     |
| 2           | ALZELI DE MORAES  | Desistiu    | Desistiu            | 139,0000            |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 138,0000 (cento e trinta e oito reais).

000368



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 3902   | ALZELI DE MORAES                     | Sim         | 125,0000                |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 118,2500                |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 95,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | ALZELI DE MORAES                     | Desistiu    | Desistiu            | 125,0000            |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 94,5000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 94,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 93,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 93,0000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 92,5000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 92,0000             |                     |
| 4           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 91,0000             |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 90,0000             |                     |
| 5           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 89,5000             |                     |
| 5           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 89,0000             |                     |
| 6           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 88,5000             |                     |
| 6           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 88,0000             |                     |
| 7           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 87,5000             |                     |
| 7           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 87,0000             |                     |
| 8           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 86,5000             |                     |
| 8           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 85,0000             |                     |
| 9           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 84,0000             |                     |
| 9           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 83,0000             |                     |
| 10          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 82,0000             |                     |
| 10          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 81,0000             |                     |
| 11          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 80,0000             |                     |
| 11          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 79,0000             |                     |
| 12          | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 78,5000             |                     |
| 12          | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 78,0000             |                     |
| 13          | DJONE MEURER                         | Desistiu    | Desistiu            | 78,5000             |

O licitante TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais).

  
000369

**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 65 - ALAVANCA DE AÇO 1,5MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 77,9900                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 74,5000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 64,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 77,9900             |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 62,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 61,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 60,0000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 59,0000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 58,0000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 59,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 58,0000 (cinquenta e oito reais).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 28,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 24,9500                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 24,5100                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 28,0000             |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 24,0000             |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 23,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 22,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 23,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

000370



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 67 - PA DE BICO COM CABO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 24,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 23,0500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 23,0000             |                     |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 22,5000             |                     |
| 2           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 22,0000             |                     |
| 2           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 21,5000             |                     |
| 3           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | 0,0000      | 21,0000             |                     |
| 3           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 20,5000             |                     |
| 4           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,0000             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 20,5000 (vinte reais e cinquenta centavos).

**ITEM 68 - FOICE DIREITA COM CABO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 31,5000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 31,0000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 29,7500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 31,5000             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 31,0000             |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 29,7000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 29,7000 (vinte e nove reais e setenta centavos).

**ITEM 69 - ENXADA 19CM COM CABO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 22,6000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 21,3100                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 20,3500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 22,6000             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 21,3100             |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 20,3000             |                     |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 20,3000 (vinte reais e trinta centavos).

000371



**Edital de Pregão Presencial Nº 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 70 - LIMA ENXADA COM CABO 8"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 20,5000                 |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 18,5600                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 17,9500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 17,9500             |                     |
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 20,5000             |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 18,5600             |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 17,9500 (dezesete reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 71 - LIMA MOTOSERRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                           | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 2654   | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Sim         | 10,9000                 |
| 2145   | DJONE MEURER                         | Sim         | 8,2000                  |
| 563    | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Sim         | 8,0000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                           | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FOOT. COMERCIAL LTDA                 | Desistiu    | Desistiu            | 10,9000             |
| 1           | DJONE MEURER                         | 0,0000      | 7,9000              |                     |
| 1           | TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 8,0000              |

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ADENTRANDO-SE A FASE DE CREDENCIAMENTO, AS EMPRESAS TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (563), DJONE MEURER (2145), PERFORMANCE COMERCIO & SERVICOS EIRELI (2534), RP COMERCIAL LTDA (2575), FOOT. COMERCIAL LTDA (2654), ALZELI DE MORAES (3902) E FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA (3963) FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. NÃO HOUE REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS AOS MESMOS E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V. A EMPRESA PERFORMANCE COMERCIO & SERVICOS EIRELI (2534) QUESTIONOU O FATO DA MARCA "SANICOLOR", REFERENTE AOS ITENS 02, 03, E 04 DA EMPRESA ALZELI DE MORAES (3902) NÃO SER À BASE DE "RESINA METILMETACRILATO", E SIM, DE RESINA ACRÍLICA, CONFORME DETERMINA O DESCRITIVO DOS ITENS. NESTE SENTIDO, PROCEDEU-SE COM DILIGÊNCIA POR PARTE DO PREGOEIRO, ENTRANDO EM CONTATO, INCLUSIVE, COM A FÁBRICA DA SANICOLOR, PELO TELEFONE (47) 3355-2720, TENDO SIDO, O ASSUNTO CONVERSADO COM O TÉCNICO RESPONSÁVEL, O SR. ANDRÉ, QUE FICOU DE ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO QUÍMICA REFERENTE À MESMA. NÃO TENDO SIDO ENCAMINHADO ATÉ O MOMENTO DESTA ATA, FORA REALIZADA NOVA DILIGÊNCIA, E NESTE SENTIDO CONSTATADO QUE A TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA MARCA SANICOLOR, TEM NA VERDADE, RESINA ACRÍLICA (PESQUISA VIA INTERNET - FACEBOOK DA MARCA SANICOLOR). PORTANTO, SENDO CONTRÁRIO AO DESCRITIVO DOS ITENS EM QUESTÃO, DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA ALZELI DE MORAES (3902) EM RELAÇÃO A ESTES ITENS. LEVA-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS FOOT COMERCIAL E RP COMERCIAL AUSENTARAM-SE DA SESSÃO NESTE MOMENTO. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE A FASE DE LANCES. AS EMPRESAS FORAM ARGUIDAS PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS E, APÓS TENTATIVAS, AS EMPRESAS TECNOAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, DJONE MEURER, PERFORMANCE COMERCIO & SERVICOS EIRELI E FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA FORAM DECLARADAS VENCEDORAS DE DETERMINADOS ITENS DO CERTAME, SEM QUE CONSTE QUALQUER ITEM FRACASSADO. SEM RESSALVAS, PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA E COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, VERIFICOU-SE QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO REVELA-SE CONDIZENTE COM AS NORMAS EDITALÍCIAS. A EMPRESA ALZELI DE MORAES MANIFESTOU A INTENÇÃO DE RECURSO, EM RAZÃO DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO PARA OS ITENS 02, 03 E 04, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS RESPECTIVOS ITENS, COM A ARGUMENTAÇÃO DE QUE A BASE DE RESINA ACRÍLICA TAMBÉM SERVE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. CONCEDE-SE PRAZO DE RECURSO DE 03 DIAS ÚTEIS, CONFORME ARTIGO 4º, XVIII, DA LEI 10.520/02. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.7, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRONICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO. DÊ-SE CIÊNCIA. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

0003721



**Edital de Pregão Presencial N° 17**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:56 horas do dia 17 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

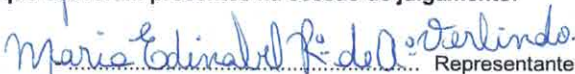
**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS  ..... Pregoeiro

DOUGLAS REICHERT  ..... EQUIPE DE APOIO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA  ..... EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARIA EDNABEL RODRIGUES DE ARAÚJO  ..... Representante

DJONE MEURER  ..... Representante

IZANIR BILLIG  ..... Representante

ROBSON PATRICK SOARES ..... Representante

JONATHAN CÉSAR NAZÁRIO ..... Representante

CLAUS PETER MICHEL  ..... Representante

..... Representante

JOÃO VITOR CASTRO ALVES  ..... Representante

